




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 86/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>Sra. Presidente, propomos a abertura de procedimento nos termos propostos. Foi acatado o deter- minado nos artigos 22.º e 113.º do CCP. A critério de V. Ex. 25-08-2026</p>	<p>Autorizo a abertura do procedimento nos termos propostos 25.3.26 </p>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

48_2026_AD – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA (ANO 2025)”

Considerando:

- A informação do Serviço de GCEA com o NIPG- 6040/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato e, no prazo de 90 dias;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de ajuste direto, para a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA (ANO 2025)**”, em conformidade com o definido na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e, nos termos da informação com o NIPG n.º 6040/26.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O valor base foi calculado com base na consulta preliminar de mercado efetuada à entidade a convidar.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade “Vitor Caldas & Associados, SROC, Lda.”



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação da Chefe de Divisão, Ana Dourado Ferreira, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02/02022099 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **8.100,00 (oito mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 413, em 25 de março de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 25 de março de 2026

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)